

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame da Ordem Unificado** comunica a todos os interessados a **reabertura do período de inscrição do 36º Exame de Ordem Unificado**.

No Edital de Abertura, **ONDE SE LÊ**:

2.1.2. A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> no período entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

2.4.7. O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail examedeordem@fgv.br até o dia **19 de agosto de 2022**.

2.4.7.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **22 de agosto de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando, impreterivelmente, para o correio eletrônico examedeordem@fgv.br, com a seguinte identificação no assunto do e-mail: "Requerimento de nome social – 36º Exame de Ordem Unificado".

2.6.1.1. O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022, na forma estipulada no subitem 2.6.2:**

2.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF.

2.6.3. O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 35º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 35º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar

isenção da taxa de inscrição para o 36º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame.

2.7.1. O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Exame e, ainda, enviar, até o dia **19 de agosto de 2022**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

2.7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **19 de agosto de 2022**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado via correio eletrônico (examedeorde@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

LEIA-SE:

2.1.2. A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> nos períodos entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

2.4.7. O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail examedeorde@fgv.br até o dia **24 de agosto de 2022**.

2.4.7.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **26 de agosto de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando,

impreterivelmente, para o correio eletrônico examedeordem@fgv.br, com a seguinte identificação no assunto do e-mail: “Requerimento de nome social – 36º Exame de Ordem Unificado”.

2.6.1.1. O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, **na forma estipulada no subitem 2.6.2:**

2.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF.

2.6.3. O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 35º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 35º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o 36º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame.

2.7.1. O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Exame e, ainda, enviar, até o dia **24 de agosto de 2022**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O

candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

2.7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **24 de agosto de 2022**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado via correio eletrônico (examedeordem@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Fica mantido o prazo para pagamento da taxa de inscrição, 04 de outubro de 2022, sem prorrogação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem